



## Decreto Nº: 328/2024

Abre Suplementação por excesso de arrecadação ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por excesso de arrecadação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 339.138,81, conforme detalhamento abaixo:

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

##### 2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	98.627,96
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	98.627,96

##### 2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	74.292,76
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	74.292,76

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 172.920,72

##### 2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	15.983,06
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	15.983,06

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 15.983,06

##### 2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	3.493,91
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	3.493,91

##### 2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)

3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	3.005,74
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	3.005,74

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 6.499,65

##### 2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	55.511,86
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	55.511,86

##### 2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	4.008,61
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	4.008,61

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 59.520,47



### Decreto Nº: 328/2024

2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	11.992,11	
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	11.992,11	
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	22.709,56	
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	22.709,56	
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>		<b>34.701,67</b>
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	1.883,18	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	1.883,18	
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	114,43	
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	114,43	
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>		<b>1.997,61</b>
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	8.246,39	
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	8.246,39	
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	6.862,44	
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	6.862,44	
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>		<b>15.108,83</b>
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	15.380,67	
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	15.380,67	
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	11.283,20	
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	11.283,20	
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>		<b>26.663,87</b>
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	3.298,47	
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	3.298,47	
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.502,87	
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	1.502,87	
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>		<b>4.801,34</b>
2173 - MAC - CREADH		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	941,59	
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	941,59	
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>		<b>941,59</b>



**Decreto Nº: 328/2024**

TOTAL DA UNIDADE:	339.138,81
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>339.138,81</b>



### Decreto Nº: 328/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	1.883,18	0,00	16050000 - Assistência financeira da União	337.255,63	0,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 8 de Julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna